CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 40/2023

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do Servidor Público e do feriado de Finados.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira) para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 4.454, de 09 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Fica instituído ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira nos dias 02/11/2023 (quinta-feira) e 03/11/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de Finados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 17 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira